



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 043/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados:

- **EUGÊNIA VIDAL DA SILVA**, do cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico*, a partir de 31 de março de 2015;
- **LUCIANO FREITAS FRANCO**, do cargo de Agente Político de *Secretária Municipal de Meio Ambiente*, a partir de 31 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de abril de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

